

PLANO ESTRATÉGICO

2020-2023 Revisão

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

O planejamento estratégico da Agência, concluído ainda no primeiro trimestre de 2020, foi marcado por processo amplo de aprendizado, e sua revisão é algo natural, principalmente nos primeiros anos de existência. O objetivo desta revisão do planejamento estratégico é garantir que a ANM esteja no caminho certo e que as estratégias adotadas estejam adequadas à realidade da instituição.

Data	Versão	Descrição	Principais mudanças	Justificativa
Mar/2020	1.0	Planejamento Estratégico 2020-2023		Primeira versão aprovada pela Diretoria Colegiada
Mai/2021	1.1	Plano Estratégico 2020-2023	-Atualizações em dados dos projetos; -Adequações dos Indicadores	Primeira revisão aprovada pela Diretoria Colegiada

SUMÁRIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	4
1. O PROCESSO DO PLANEJAMENTO	5
1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL E A GESTÃO ESTRATÉGICA NA ANM	6
1.1.1 Missão	6
1.1.2 Visão	6
1.1.3 Valores	6
1.2 CADEIA DE VALOR	7
1.3 FERRAMENTAS DA ESTRATÉGIA	8
1.3.1 Mapa Estratégico	8
1.3.2 Indicadores e Meta de Desempenho	9
1.4 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA	15
1.4.1 Primeira Onda	15
1.4.2 Segunda Onda	16
1.4.3 Terceira Onda	17
2. MONITORAMENTO	17
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração, integrante da Administração Pública federal indireta, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério de Minas e Energia, foi criada pela Medida Provisória nº 791/2017, de 25 de julho de 2017 e convertida pela Lei nº 13.575/2017, de 26 de dezembro de 2017. A efetiva instalação da ANM ocorreu por meio do Decreto nº 9.587/2017, de 27 de novembro de 2018, precedendo sua estrutura regimental e seguida pela nomeação e posse da primeira Diretoria Colegiada.

A ANM foi criada com a finalidade de promover a gestão dos recursos minerais da União, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para o aproveitamento dos recursos minerais no País. Entre suas atribuições, destacam-se:

- implementar a política nacional para as atividades de mineração;
- estabelecer normas e padrões para o aproveitamento dos recursos minerais;
- gerir os direitos e os títulos minerários para fins de aproveitamento de recursos minerais;
- julgar e regulamentar os processos administrativos sob sua competência, notadamente os relacionados com a outorga de títulos minerários, com a fiscalização de atividades de mineração e aplicação de sanções;
- fiscalizar a atividade de mineração por meio de vistorias, notificar, autuar infratores, adotar medidas acautelatórias como de interdição e paralisação, impor as sanções cabíveis, firmar termo de ajustamento de conduta, constituir e cobrar os créditos delas decorrentes, bem como comunicar aos órgãos competentes a eventual ocorrência de infração, quando for o caso;
- regular, fiscalizar, arrecadar, constituir e cobrar os créditos decorrentes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), da taxa anual, por hectare e de multas aplicadas pela ANM;
- mediar, conciliar e decidir os conflitos entre os agentes da atividade de mineração;
- exercer fiscalização, em caráter complementar, sobre controle ambiental, higiene e segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente, higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores; e
- fomentar a concorrência entre os agentes econômicos, monitorar e acompanhar as práticas de mercado do setor de mineração do País e cooperar com os órgãos de defesa da concorrência.

1. O PROCESSO DO PLANEJAMENTO

No segundo semestre de 2019, foram iniciadas as tratativas para o primeiro ciclo de Planejamento Estratégico (2020-2023) da Agência Nacional de Mineração.

O principal objetivo para elaboração do Planejamento Estratégico foi a apresentação de um direcionamento para o órgão recém-criado e para o setor mineral, contemplando um horizonte de 10 anos, compartimentado em ciclos de 4 anos. Foram trabalhados os elementos básicos para a definição de um planejamento estratégico, desde análise de ambientes, culminando com a definição de sua Missão, Visão, Valores e Mapa Estratégico, este composto pelos Objetivos Estratégicos, aos quais se associam os Indicadores de Desempenho e Iniciativas.

A construção deu-se de forma participativa, por meio de oficinas temáticas realizadas com grupos de colaboradores que ocupam posições táticas e estratégicas.

A equipe técnica da ANM deu forma ao planejamento estratégico com a participação de representantes de diversas áreas internas, incluindo servidores das Gerências Regionais, Superintendentes e Assessores. Todo o processo foi validado gradualmente pela Diretoria Colegiada.

A construção da estratégia foi desenvolvida em 3 etapas, detalhadas a seguir:

- 1) análise do Ambiente Organizacional;
- 2) identidade Organizacional; e
- 3) ferramentas da Estratégia.

Análise do Ambiente Organizacional

As análises dos ambientes interno e externo trataram do levantamento das combinações de informações dos pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, das forças restritivas e colaborativas existentes, objetivando a identificação da estratégia.

Nessas análises foram identificadas algumas incertezas críticas, relativas ao ambiente externo, e questões estratégicas emergentes, relativas ao ambiente interno, que, relacionadas entre si revelou a necessidade de uma ruptura organizacional, com maior transparência e eficiência para atender às demandas da sociedade.

Primeira Revisão do Planejamento Estratégico

Ao longo de 2020, surgiram iniciativas para adequação das ações da ANM em decorrência de alterações do ambiente externo. Destacam-se nesse contexto: o Plano LAVRA que tem como objetivos melhorar o ambiente de negócios impactado pela pandemia da COVID-19 e o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado - Transformagov, com objetivo de avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos da Administração Pública Federal.

Portanto, a revisão deste documento mestre visa manter a transparência das ações da ANM e sua aderência aos seus direcionadores estratégicos.

1.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL E A GESTÃO ESTRATÉGICA NA ANM

A identidade organizacional é composta pelos direcionadores estratégicos, relacionadas às principais competências da ANM e são descritas abaixo: missão, visão e valores.

1.1.1 Missão

A missão da ANM evidencia sua razão de ser/existir.



PROMOVER O ACESSO E USO RACIONAL DOS RECURSOS MINERAIS, GERANDO RIQUEZAS E BEM-ESTAR PARA A SOCIEDADE.

1.1.2 Visão

A visão demonstra como a ANM quer ser reconhecida no futuro.



ANM 2030: SER AGENTE NA TRANSFORMAÇÃO DO SETOR MINERAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA, ÉTICA E COLABORATIVA. O RIQUEZAS E BEM-ESTAR PARA A SOCIEDADE.

1.1.3 Valores

As decisões da ANM devem estar pautadas em seus valores, os quais são:

Autonomia

- Atuar com independência técnica zelando pelo bem comum.

Cooperação

- Interagir e articular com o público de interno e externo, com o propósito de alcançar sinergias, desterritorialização e trabalho em rede.

Excelência Técnica

- Agir proativamente, antecipando-se a desafios futuros, pautados em conhecimento técnico, com base em eficiência, eficácia e efetividade.

Transparência

- Comunicar-se com nossos públicos de interesse, interno e externo à ANM, com clareza e alcance, sem opacidade.

Inovação

- Modernizar nossas práticas de gestão e de regulação por meio da desburocratização, agilidade e qualidade dos processos regulatórios e do uso intensivo de tecnologia.

Integridade

- Agir alinhado e consistente com os princípios e normas éticos, garantindo a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados.

1.2 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor apresenta, de forma diagramática, uma visão sistêmica dos macroprocessos e das entregas da ANM para a sociedade.



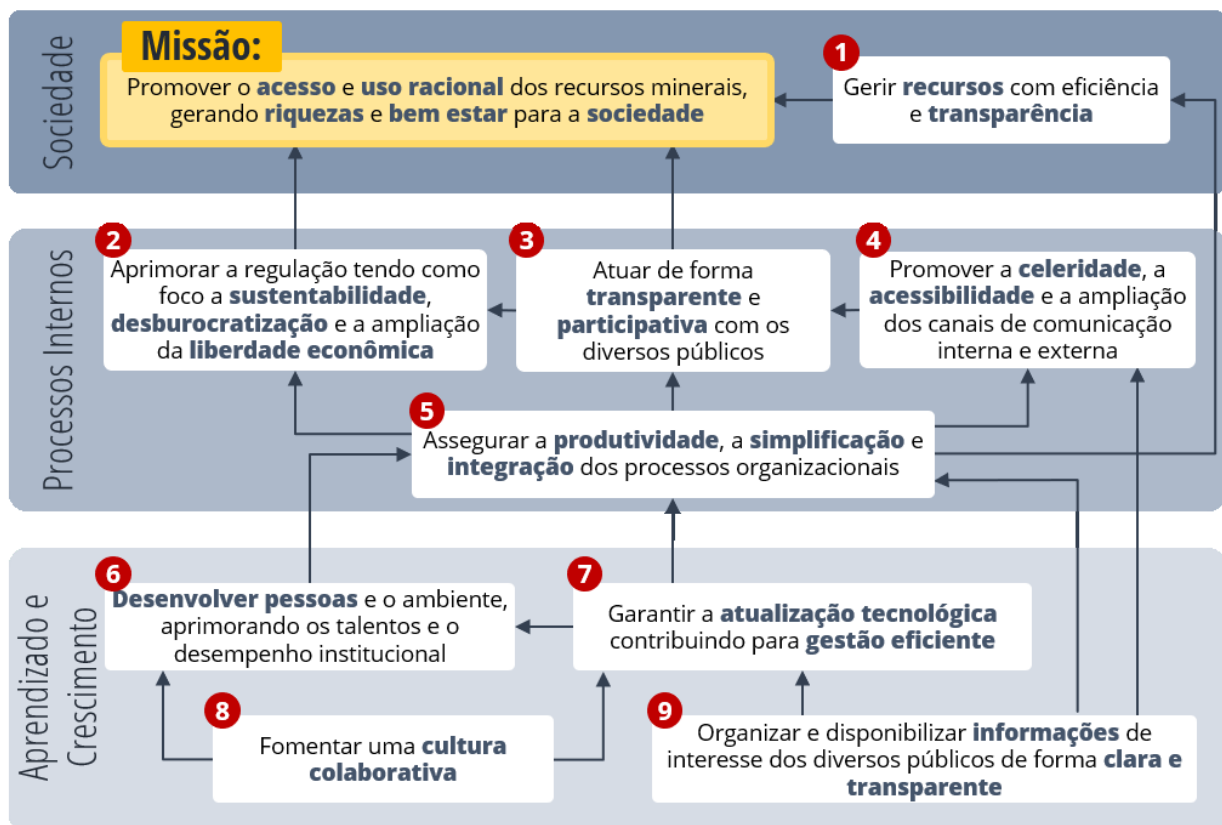
1.3 FERRAMENTAS DA ESTRATÉGIA

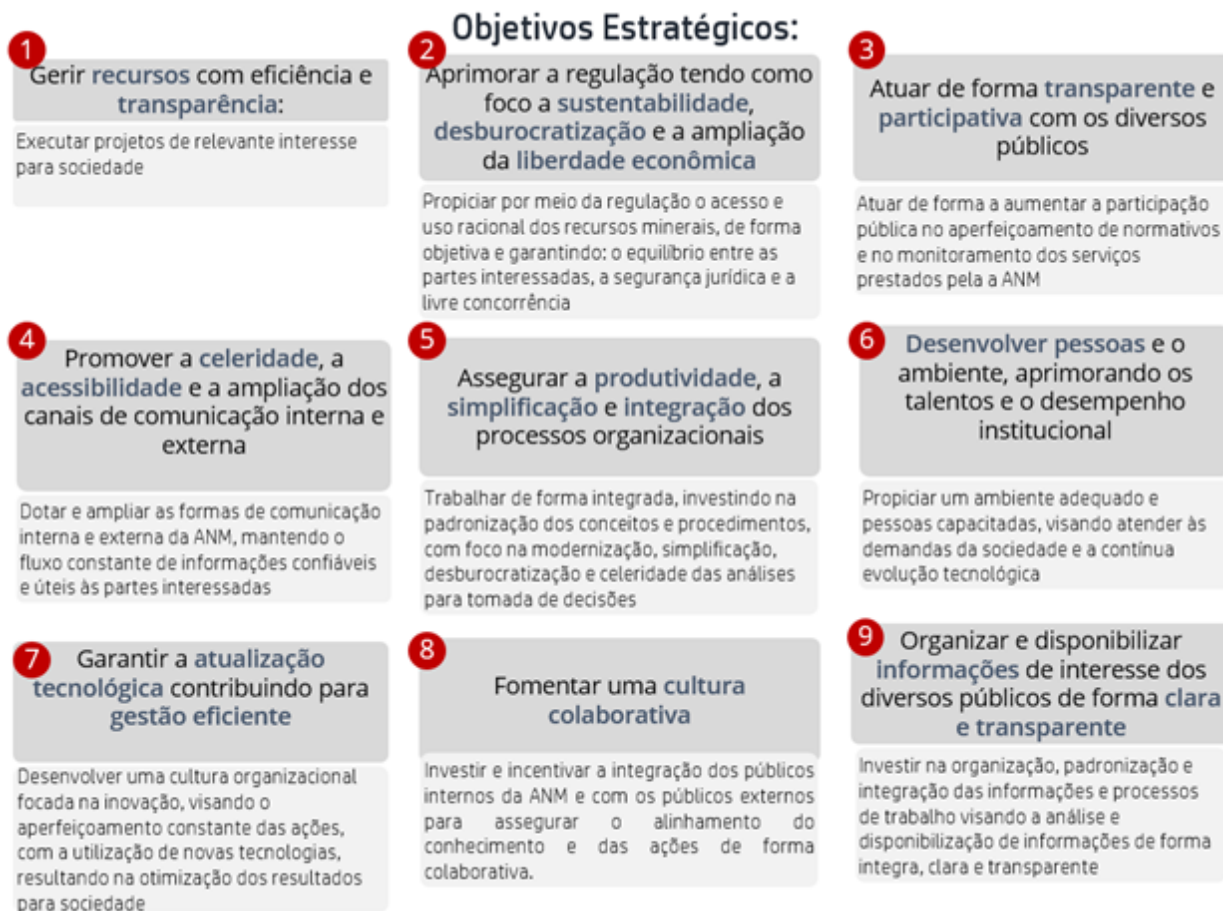
A identidade organizacional compõe os direcionadores estratégicos, que são relacionados às principais competências da ANM: **Missão, Visão e Valores**.

O Mapa Estratégico da ANM sintetiza os objetivos que nortearão a atuação da agência, visando o cumprimento, com eficiência e eficácia, de sua missão institucional e é composto por objetivos estratégicos.

1.3.1 Mapa Estratégico

A imagem abaixo mostra o Mapa Estratégico da ANM e os respectivos Objetivos Estratégicos, seguidos pela descrição dos objetivos.






1.3.2 Indicadores e Meta de Desempenho

Os indicadores estratégicos da ANM referentes ao ciclo 2020-2023 são compostos por 22 metas que abrangem todos os 9 objetivos estratégicos e a missão da ANM. Esses **indicadores estratégicos** possibilitam o acompanhamento e verificação da evolução e efetivo cumprimento dos **objetivos estratégicos**.

As figuras abaixo representam as modificações que foram necessárias em alguns dos indicadores, por objetivo estratégico:

MISSÃO OBJETIVO	item	INDICADORES	META	META	META	META	INDICADORES	META	META	META	META	
			2020	2021	2022	2023		2020	2021	2022	2023	
SOCIEDADE	Promover o acesso e uso racional dos recursos minerais, gerando riquezas e bem-estar para a sociedade	1.0	Imagem da ANM perante os públicos de interesse	25%	50%	75%	100%	Imagem da ANM perante os públicos de interesse	25%	70%	75%	80%
	Gerir recursos com eficiência e transparência	1.1	Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas	35%	60%	80%	90%	Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas	x	x	x	40%
		1.2	Índice de implementação do Programa de Governança Corporativa	25%	25%	25%	25%	Índice de implementação do Programa de Governança Corporativa	25%	25%	25%	25%
		1.3	Índice de eficiência na gestão de Recursos	87%	90%	95%	97%	Aplicação de recursos em projetos estratégicos	25%	25%	25%	25%

Legenda:

 Inclusões e/ou Alterações


Item 1.0: O indicador foi construído medindo-se a porcentagem de aumento de respostas positivas nas pesquisas de opinião em relação ao ano de 2019 (32%). Na primeira medição do ano de 2020 a meta referente ao ano de 2023 foi atingida. A partir de então, as porcentagens das metas foram revisadas a partir de 2021 e os valores propostos são valores absolutos que devem ser atingidos de 70% (2021), 75% (2022) e 80% (2023). Foi retirada o item "Grau de Satisfação do Usuário" da fórmula original por já estar contido no indicador 4.1.

Item 1.1: Em virtude de o indicador de etapas de projetos estratégicos concluídas ter como parte do seu alvo a aferição de alguns programas que já possuem indicadores próprios - tais como o Programa ANM 4.0 e o Programa de Governança - optou-se por voltar a aferi-lo apenas em 2023 quando outros programas e ou projetos estiverem suficientemente estruturados e passíveis de medição e acompanhamento em sua totalidade. Neste momento, estamos evitando a duplicidade de mensuração.

Item 1.3: Foi alterado em virtude de não ter relação direta com o objetivo estratégico, passando a apresentar novo indicador.

PROCESSOS INTERNOS	MISSÃO OBJETIVO	Item	INDICADORES	META 2020	META 2021	META 2022	META 2023	INDICADORES	META 2020	META 2021	META 2022	META 2023
	Aprimorar a regulação tendo como foco a SUSTENTABILIDADE, desburocratização e a ampliação da liberdade econômica	2.1	Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	30%	81%	40%	100%	Índice de cumprimento da Agenda Regulatória		81%	40%	100%
		2.2	Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens de Mineração	80%	83%	86%	89%	Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens de Mineração	80%	76,5%	78,5%	80,5%
		2.3	Índice de redução do fardo regulatório (\$)	x	200 M	500 M	800 M	Índice de redução do fardo regulatório (\$)	x	1 BI	1BI	1BI
	Atuar de forma transparente e participativa com os diversos públicos	3.1	Índice de participação da Agência em projetos (legislativos e outros)	26%	46%	70%	100%	Índice de participação da Agência em projetos (legislativos e outros)	26%	46%	70%	100%
		3.2	Índice de ações regulatórias submetidas a PPCS	60%	70%	90%	100%	Índice de ações regulatórias submetidas a PPCS	60%	100%	100%	100%
	Promover a celeridade, a acessibilidade e a ampliação dos canais de comunicação interna e externa	4.1	Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação	1º lugar	1º lugar	1º lugar	1º lugar	Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação	1º lugar	1º lugar	1º lugar	1º lugar
		4.2	Índice de execução do Plano de Comunicação	10%	25%	55%	85%	Índice de execução do Plano de Comunicação	x	25%	55%	85%
	Assegurar a produtividade, a simplificação e integração dos processos organizacionais	5.1	Redução do tempo de análise dos requerimentos de Lavra	2818	2818	455	228	Redução do tempo de análise dos requerimentos de Lavra	2818	2818	455	228
		5.2	Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas	54%	58%	62%	66%	Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas	54%	58%	62%	66%
		5.3	Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário	30%	50%	70%	88%	Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário	30%	50%	70%	88%
		5.4	Redução do tempo de análise dos requerimentos de Pesquisa	270 dias	240 dias	210 dias	180 dias	Redução do tempo de análise dos requerimentos de Pesquisa	270 dias	240 dias	210 dias	180 dias
5.5		Índice de disponibilização de áreas em Oferta Pública	20%	40%	80%	130%	Índice de disponibilização de áreas em Oferta Pública	20%	40%	80%	100%	

Legenda:

 Inclusões e/ou Alterações

Item 2.2: À época da elaboração do indicador (2019), utilizou-se como base o texto original do art. 5º da Portaria DNPM nº 70.389/2017, que passou por alterações substanciais em maio de 2020. O novo texto fixado pela Resolução ANM nº 32/2020 trouxe parâmetros mais conservadores para a base de cálculo, transformando barragens de CRI Baixo e Médio em CRI alto. Desse modo, foram alteradas as metas para 76,5% (2021), 78,5% (2022) e 80,5% (2023).

Item 2.3: O indicador de redução do fardo regulatório alcançou o resultado de 200 M (R\$) já em 2020, quando não havia previsão de metas para esse indicador estratégico. Portanto, modificações foram implementadas e metas mais ousadas foram previstas para os anos seguintes.

Item 3.2: Com o alcance de 100% da meta já na primeira aferição, metas mais ousadas foram previstas para os anos seguintes.


Item 4.2: O início do projeto de Plano de Comunicação foi alterado para 2021. Logo, a meta de implementação do plano de comunicação deixou de existir para o ano de 2020.

Item 5.3: O cálculo original do indicador era composto por 2 itens: Implementação do Programa ANM 4.0 e Fiscalização orientada por tecnologia. Após a primeira medição, conclui-se que o tema Fiscalização orientada por tecnologia já estaria contida na implementação do programa ANM 4.0 causando duplicidade de resultados. Dessa forma, a fórmula do indicador foi modificada e contém agora apenas a % de implementação do referido programa.

Item 5.5: Os padrões foram revistos e após o consumo das 40 mil áreas previsto em 2019, esse indicador será um indicador de processos. Por esses motivos, a meta de 2023 passará a 100%.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO	MISSÃO OBJETIVO	item	INDICADORES	META 2020	META 2021	META 2022	META 2023	INDICADORES	META 2020	META 2021	META 2022	META 2023
	Desenvolver as pessoas e o ambiente, aprimorando os talentos e o desempenho institucional	6.1	Índice de servidores desenvolvidos	45%	60%	70%	80%	Índice de servidores desenvolvidos	35%	50%	60%	70%
		6.2	Índice de Padronização de Ambientes das Unidades	26%	36%	46%	56%	Índice de Padronização de Ambientes das Unidades	26%	37%	47%	60%
	Garantir a atualização tecnológica contribuindo para gestão eficiente	7.1	Índice de atualização de software comercial	85%	95%	100%	100%	Índice de atualização de software comercial	85%	95%	100%	100%
		7.2	Índice de renovação de hardware	100%	100%	100%	100%	Índice de renovação de hardware	100%	100%	100%	100%
	Fomentar uma cultura colaborativa	8.1	Índice de cumprimento de ações de fomento à cultura colaborativa	10%	25%	55%	85%	Índice de cumprimento de ações de fomento à cultura colaborativa	X	25%	55%	85%
	Organizar e disponibilizar informações de interesse dos vários públicos de forma clara e transparente	9.1	Índice de Organização e Disponibilização das informações	15%	40%	70%	100%	Índice de Organização e Disponibilização das informações	15%	40%	70%	100%

Legenda:

 Inclusões e/ou Alterações

Item 6.1: Foi identificado um erro material na concepção do indicador. Foram consideradas as vagas ofertadas no ano de 2019 e não o total de servidores capacitados, que é o que o indicador pretende medir. Nesse sentido, a linha de base deveria ser 25% e não 34%. Essa diferença decorre do fato de um mesmo servidor ter participado de mais de uma ação de capacitação, e ser contabilizado uma única vez. Com isso, as metas corrigidas passaram a ser: 35% (2020), 50% (2021), 60% (2022) e 70% (2023).

Item 6.2: Ocorreu um ajuste na fórmula do indicador que passou a utilizar pesos para cada item da fórmula: LAYOUT 45% + MOBILIÁRIO 25% + ACESSIBILIDADE 25% + PPCI 3% + PALESTRAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO 2%. Em virtude dessa modificação, as metas sofreram um leve percentual de aumento.

Item 8.1: O desenvolvimento do Plano de Fomento à Cultura Colaborativa foi adiado para 2021. Portanto, sua primeira medição será feita em 2021.

Desta forma, a tabela abaixo compreende todos os indicadores válidos a partir desta revisão:

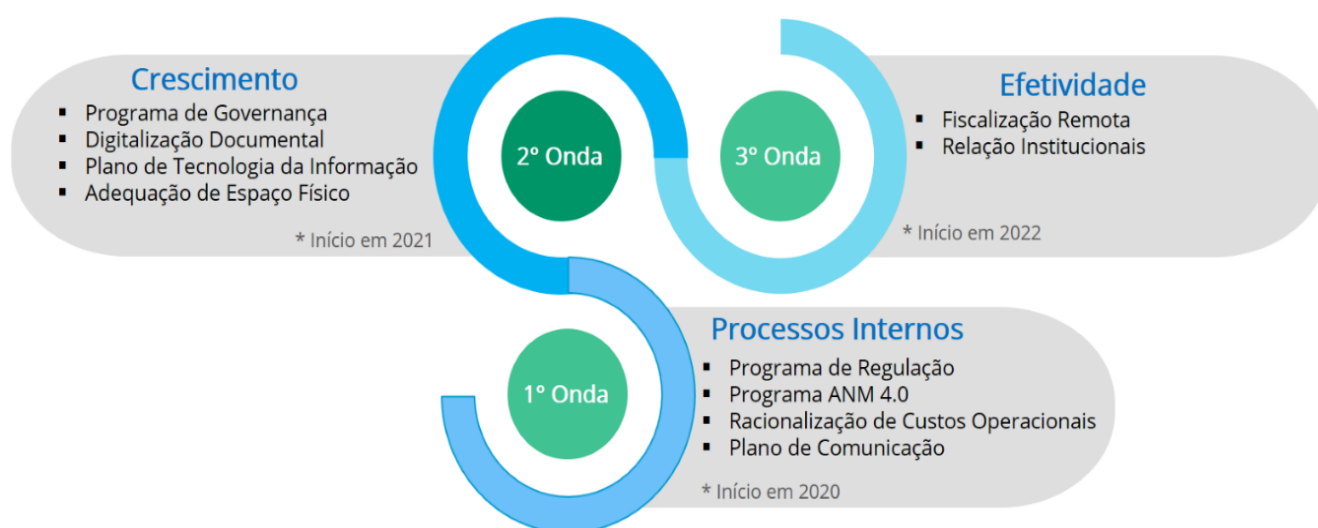
OE	Indicador Estratégico (IE)	Meta
Missão	IE 1.0- Imagem da ANM perante os públicos de interesse	Aumentar em 25% o resultado positivo das respostas das pesquisas de opinião em relação ao ano de 2019 (32%)
OE1	IE 1.1-Índice de etapas de projetos estratégicos concluídas	Aumentar a porcentagem de etapas de projetos concluídas
OE1	IE 1.2 -Índice de implementação do Programa de Governança Corporativa	Implementar 25% dos instrumentos de governanças previstos no Programa de Governança da ANM
OE1	IE 1.3-Aplicação de recursos em projetos estratégicos	Aplicar 25 % do orçamento em projetos estratégicos
OE2	IE 2.1-Índice de cumprimento da Agenda Regulatória	Cumprir 30 % da Agenda Regulatória (2020/2021)
OE2	IE 2.2 Índice de redução da Categoria de Risco de Barragens de Mineração	Reduzir 80% das categorias de riscos de barragem
OE2	IE 2.3-Índice de redução do fardo regulatório (\$)	Apesar de não ter meta fixada para 2020,o fardo regulatório teve uma reedução de 200 M
OE3	IE 3.1-Índice de participação da Agência em projetos (legislativos e outros)	A ANM deverá ter participação em 26% de projetos ligados ao legislativo e outros.
OE3	IE 3.2-Índice de ações regulatórias submetidas a PPCS	Submeter 60% de ações regulatórias a PPCS
OE4	IE 4.1-Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação	Posicionar a ANM em 1 °lugar no Ranking do Grau de Satisfação com o Tempo de Resposta da Agência às demandas da Lei de Acesso à Informação
OE4	IE 4.2-Índice de execução do Plano de Comunicação	Implementar o Plano de Comunicação em 2021
OE5	IE 5.1-Redução do tempo de análise dos requerimentos de Lavra	Reduzir o tempo médio dos requerimentos de lavra para 2818 dias
OE5	IE 5.2-Índice de eficiência na constituição do crédito de cobrança de Receitas	Constituir 54% dos créditos de cobrança de receitas
OE5	IE 5.3-Índice de melhoria de processos de trabalho prioritário	Otimizar 30% dos processos de trabalho prioritário
OE5	IE 5.4-Redução do tempo de análise dos requerimentos de Pesquisa	Reduzir o tempo médio dos requerimentos de pesquisa para 270 dias
OE5	IE 5.5-Índice de disponibilização de áreas em Oferta Pública	Disponibilizar 20% de áreas em oferta pública
OE6	IE 6.1-Índice de servidores desenvolvidos	Desenvolver 35% dos servidores
OE6	IE 6.2 -Índice de Padronização de Ambientes das Unidades	Padronizar 26% do ambiente das unidades
OE7	IE 7.1-Índice de atualização de software comercial	Atualizar 85% dos software comercial
OE7	IE 7.2-Índice de renovação de hardware	Atualizar 100% dos s hardware
OE8	IE 8.1-Índice de ações de fomento à cultura colaborativa realizadas	Implementar 2021 Plano de Fomento a cultura colaborativa
OE9	IE 9.1-Índice de Organização e Disponibilização das informações	Organizar e Disponibilizar 15% das informações prioritizadas

1.4 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Para fins de desdobramento da estratégia, instituiu-se o modelo de desenvolvimento de Programas, Portfólios e Projetos Estratégicos, também denominados de iniciativas cuja execução está diretamente vinculada ao atendimento dos objetivos estratégicos e prioridades institucionais.

A implementação dos projetos considerados prioritários pela ANM será realizada por ondas. São as ações estratégicas que devem ser realizadas para garantir o cumprimento dos **objetivos estratégicos**.

Projetos Prioritários 2020/2023




1.4.1 Primeira Onda

As ações da primeira onda, com início em 2020, visam a estruturação dos processos internos da ANM. São os projetos estruturantes, pautados prioritariamente por:

- Revisões dos normativos regulatórios e procedimentais;
- Diminuição do fardo regulatório;
- Padronização e automação dos processos de pesquisa e produção mineral;
- Racionalização de custos; e
- Investimento na elaboração e implementação do plano de comunicação institucional.

PROGRAMAS / PROJETOS	Status	2020	2021	2022	2023
1º ONDA					
1. Programa de Inteligência Regulatória	Em andamento				
1.1 Reestruturação Substância	Em andamento				
1.2 ACT, IPEA e PF (Compartilhamento de Bases e de procedimentos)	Em andamento				
1.3 Projeto integração das bases internas	Em andamento				
1.4 Reestruturação, tratamento e divulgação das informações geoespaciais da ANM	Em andamento				
1.5 Diagnóstico sobre o posicionamento das poligonais da ANM	Não Iniciado				
1.6 Estruturação do serviço de licitação das áreas em disponibilidade	Em andamento				
2. Programa Agenda Regulatória	Em andamento				
2.1 Agenda Regulatória	Em andamento				
2.2 Mapeamento de oportunidades de redução do fardo regulatório	Em andamento				
2.3 Revisão da regulação do setor mineral brasileiro (OCDE)	Em andamento				
2.4 Planejamento e execução da próxima agenda regulatória 2022-2023	Não Iniciado				
3. Programa ANM 4.0	Em andamento				
3.1 Revisão e automação dos processos de trabalho	Em andamento				
3.1.1 Protocolo Digital, E-Doc, Publicação	Em andamento				
3.1.2 Requerimentos (Pesquisa, Licenciamento, PLG)	Em andamento				
3.1.3 Relatório de Pesquisa	Em andamento				
3.1.4 PAE (Plano de Aproveitamento Econômico) e RAL (Relatório Anual de Lavra)	Não Iniciado				
3.1.5 SINARC (autuação e cobrança)	Em andamento				
3.1.6 Novo SigÁreas (Geoinformação)	Em andamento				
3.1.7 Sople (Oferta Pública e Leilão de Áreas em Disponibilidade)	Em andamento				
3.2 Modernização da fiscalização	Em andamento				
3.2.1 Inteligência fiscalizatória de barragens de mineração	Em andamento				
3.2.2 Implementação da ferramenta digitrak na fiscalização em campo	Em andamento				
3.2.3 Intensificação da Fiscalização Remota	Não Iniciado				
4. Projeto de racionalização dos custos operacionais	Em andamento				
5. Estruturação da Assessoria de Comunicação	Em andamento				

Legenda:

 Inclusões e/ou alterações


1.4.2 Segunda Onda

As ações da segunda onda, com início em 2021, visam o crescimento da ANM, e serão pautadas prioritariamente por:

- Implementação e monitoramento do Programa de Governança Corporativa;
- Digitalização documental e processual;
- Inovação tecnológica; e
- Desenvolvimento de ambiente adequado.

PROGRAMAS / PROJETOS	Status	2020	2021	2022	2023
2º ONDA					
1. Programa de Governança Corporativa	Em andamento				
1.1 Gerenciamento de crises	Não iniciado				
1.2 Implantação da gestão de riscos	Não iniciado				
1.3 Estruturação de dados abertos	Em andamento				
1.4 Implantação do Programa de Integridade do Governo Federal na ANM	Em andamento				
1.5 Estruturação da LGPD	Não iniciado				
1.6 Plano de comunicação da Governança	Não iniciado				
2. Programa de implementação do Plano de Tecnologia da Informação (PDTIC)	Em andamento				
3 Digitalização dos documentos (lavra, arrecadação)	Em andamento				
4 Padronização de ambientes das unidades	Não iniciado				

Legenda:

 Inclusões e/ou alterações

1.4.3 Terceira Onda

As ações da terceira onda, com início em 2022, visam implementar programas que visem o aprimoramento do cumprimento da missão institucional da ANM, e serão pautadas prioritariamente por:

- Intensificação das atividades remotas de análises e fiscalizações; e
- Fomento das relações institucionais.

PROGRAMAS / PROJETOS	Status	2020	2021	2022	2023
3º ONDA					
1. Intensificação das análises e fiscalizações remotas	Não iniciado				
2. Estruturação da área de Relações Institucionais	Não iniciado				

2. MONITORAMENTO

As metas do plano e sua execução são monitoradas e aferidas trimestralmente, sob a responsabilidade da área de Gestão Estratégica da ANM, em parceria com as unidades organizacionais relacionadas ao plano. O monitoramento possibilita maior transparência e controle e o acompanhamento eficiente pela Diretoria Colegiada e sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agência Nacional de Mineração adota um planejamento participativo e sistemático que envolve os servidores e tem como foco o usuário externo. Estima-se que premissas adotadas neste plano estejam, em sua maior parte, adequadas aos ambientes interno e externo da ANM. A intenção é garantir que a ANM esteja no caminho certo e que as estratégias adotadas estejam adaptadas à realidade da instituição.

No entanto, não se pretende fazer deste Plano um objeto imutável e definitivo, e sim atualizado e aderente aos direcionadores estratégicos da ANM para os próximos três anos: 2021, 2022 e 2023.